UF: MINAS GERAIS

02

12.361.1201.2085

3.3.90.39.00

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:1055 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

117,000,00

1

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015 CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente: PODER EXECUTIVO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02.03.01 Fundo Municipal de Saúde 10 Saude 10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial 10.302.1001 Saude para Todos 10.302.1001.2027 Manut Serv Atendimento Ambulatorial 4.4.90.52.00 172 Equipamento e Material Permanente 14.000.00 14.000.00 1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 02.06 SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS 02.06.04 Divisao Almoxarifado Patrim Arg Protocol 04 Administracao 04.122 Administracao Geral 04.122.0402 Inovacao e Melhoria Gestao Publica 04.122.0402.2078 Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo 3.3.90.39.00 305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.500.00 1.00.00 Recursos Ordinários 12.500.00 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SME 02.07.01 Divisao Ens Orient Educ e Sup Pedagogica 12 Educacao 12.365 Educacao Infantil 12.365.1202 Educ.Infant. desde Primeiros Passos 12.365.1202.2048 Manutencao da Educacao Infantil 3.3.90.39.00 358 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000.00 02.07.02 Divisao Apoio ao Estudante 0.8 Assistencia Social 08 306 Alimentação e Nutrição 08.306.0802 Merenda Escolar 08.306.0802.2049 Manut.do Programa Merenda Escolar 3.3.90.30.00 370 Material de Consumo 10.000.00 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 10.000.00 08.306.0802.2102 Programa Merenda Escolar Educ Infantil 3.3.90.30.00 374 Material de Consumo 10.000.00 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 10.000.00 02.12 FUNDO MAN. DES. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 02.12.01 FUNDO MAN. DES. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 12 Educacao 12.361 Ensino Fundamental 12.361.1201 Escola para Todos

Manut. Programa Transp. Escolar Fundeb

481 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:1055 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

117.000.00

2

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 168.500.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB	
02.02.02	Depto Obras Publicas	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1502	Servicos Funerarios	
15.452.1502.1016	Constr/Ref/Ampl Velórios/Cemit.Municipal	
4.4.90.51.00 05	O Obras e Instalações	10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS	
02.06.01	Divisao de Contabilidade	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	Reservas	
99.999.9999.9999	Reserva Contingencia ou Reserva do RPPS	
9.9.99.99.00 26	O Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	80.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	80.000.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SME	
02.07.01	Divisao Ens Orient Educ e Sup Pedagogica	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.1015	Construção Prédio Escolar	
4.4.90.51.00 33	2 Obras e Instalações	55.000.00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	25.000.00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	30.000.00
02.12	FUNDO MAN. DES. EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
02.12.01	FUNDO MAN. DES. EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.2084	Manut. Ativs. Educacao Basica Fundeb	
4.4.90.51.00 47	7 Obras e Instalações	23.500.00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	23.500.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	168.500.00

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015 CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECDEEN.

Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:1055 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

3

orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.10 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 02.10.01 Fundo Municipal Assistencia Social

08 Assistencia Social 08.244 Assistencia Comunitaria 08.244.0801 Inclusao Social

08.244.0801.2081

Gerencia Acoes do CRAS/CREAS

3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00

> TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.000.00

Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO

02.10 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 02.10.01 Fundo Municipal Assistencia Social

0.8 Assistencia Social 08.244 Assistencia Comunitaria 08.244.0801 Inclusao Social

08.244.0801.2081 Gerencia Acoes do CRAS/CREAS

3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000.00

> 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -20.000.00

> > TOTAL: 20.000.00 R\$

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO SEBASTIAO DO OESTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Dorival Faria Barros CPF: 279 855 716-04 PREFEITO